

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

RUA VITORIO BOBBIO, 281
CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41
TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2022

PROC. ADM. Nº. 04516/2022
LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
ID CIDADES Nº.:2022.070E0700001.01.0028

**ATA Nº. 002 – JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2022**

376	
Nº	Rúbrica

PARTE- I:

- Às treze horas (13h) e trinta minutos (30min.) do dia onze de novembro de dois mil e vinte e dois (11/11/2022), reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, a CPL (Comissão Permanente de Licitações) deste Órgão, nomeados através do Decreto Municipal nº 1060, de 04/07/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, e demais complementares, para realizar os procedimentos relativos à análise e julgamento da habilitação dos participantes da **TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2022**.
- A licitação em questão tem por objeto a contratação de empresa especializada para a **prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de mão-de-obra qualificada, materiais, insumos, equipamentos e ferramentas para a execução da obra de construção de dois campos de futebol society, pavimentação e drenagem na área do complexo Esportivo Municipal**, conforme processo em epígrafe seus anexos e planilhas.
- Conforme fl. 345/356 dos autos foram emitidas as autenticidades das certidões apresentadas pelos licitantes, ocasião em que restou prejudicada a validação de algumas certidões, conforme se detalhará mais a frente desta análise.
- Houve análise pela comissão técnica de engenharia, conforme fl. 343-344, tendo inclusive apontado observações e considerações sobre algum licitante, o que também será objeto de exposição no desdobrar dessa análise.

ANALISE E JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES**PARTE- II:**

Assim, passaremos a analisar e a julgar individualmente cada licitante participante desta licitação. Vejamos:

a) **PAVINORTE URBANISMO EIRELI**, CNPJ Nº. 10.287.070/0001-26:

- A licitante é EPP (fl. 190-192), poderá se beneficiar das prerrogativas insculpidas na LC 123/2006.
- No tocante a comprovação de: **1]**-regularidade fiscal, **2]**-trabalhista, **3]**-econômico-financeira, e, **4]**-jurídica, da licitante em questão, a mesma não foi preenchida a contento (fl.149-189).
- No tocante a comprovação de qualificação técnica do licitante, presente as fl 193-222 dos autos, foi analisada e julgada pela área técnica de Engenharia dessa municipalidade, tendo sido esse julgamento ao que nos parece, de teor incerto, pois, existem observações e ponderações constantes na ANALISE 01 expeça pela comissão técnica que indicam possível irregularidade e descumprimento da legislação, conforme atestado da Comissão Especial para Avaliação Técnica, fl. 343.

Por todo exposto, esta CPL declara a licitante em exame como HABILITADA nessa fase.

b) **ALIANÇA EMPREENDIMENTOS CORPORATIVOS LTDA ME**, CNPJ Nº. 38.409.211/0001-55:

- Após diligencia junto ao setor jurídico dessa Prefeitura, conforme parecer anexo aos autos as fl. 372-375, esta COMISSÃO de licitação declara a empresa em questão impossibilitada de habilitar-se nesse certame, posto que, encontra-se impedida de LICITAR e de CONTRATAR com esta Administração Pública pelo período de 180 dias, o que a obstaculiza nesse certame, conforme constam nos termos e cláusulas do TERMO DE PUNIÇÃO as fl. 368 dos autos.

Por todo exposto, uma vez estando a licitante em exame **IMPEDIDA DE LICITAR** com essa Prefeitura, não é possível ser a mesma habilitada nessa fase.

CONCLUSÃO**PARTE- III:**

Após todos os procedimentos adotados, fica HABILITADO o licitante conforme tabela abaixo. Vejamos:

Nº	LICITANTE	STATUS FINAL
01	PAVINORTE URBANISMO EIRELI	Habilitada
02	ALIANÇA EMPREENDIMENTOS CORPORATIVOS LTDA ME	Impedida de Licitar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

RUA VITORIO BOBBIO, 281
CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.165/0001-41
TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2022

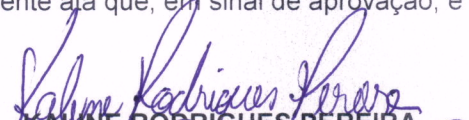
PROC. ADM. Nº. 04516/2022
LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
ID CIDADES Nº.:2022.070E0700001.01.0028

Assim, nos termos da Lei 8.666 e suas alterações, a presente decisão deve ser publicada de forma resumida na Imprensa oficial, abrindo-se o prazo para possíveis interposições de recurso, bem como que, disponibilizada cópia desta ATA na íntegra no site oficial da PMS, facilitando sua acessibilidade a todos os interessados.

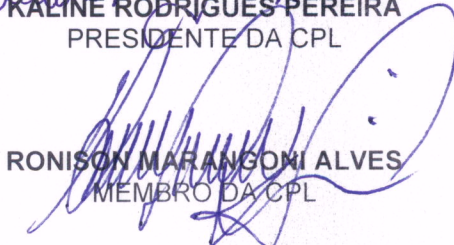
Fica consignado que, transcorrido o prazo para eventual (is) recurso (s) face ao decidido nessa oportunidade, e, na ausência desse(s), ocorrerá a **REABERTURA da sessão pública aos 25/10/2022, às 14:30h na SEDE da Prefeitura de Sooretama-ES**, na sala de licitações, conforme endereço já conhecido por todos, oportunidade em que serão abertos publicamente os ENVELOPES "B" – PROPOSTA DE PREÇOS dos licitantes habilitados.

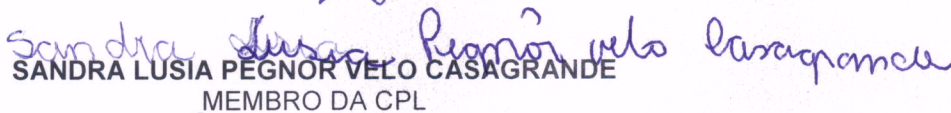
Caso haja interposição de recurso, face à habilitação (ENVELOPE "A") dos licitantes, a data acima (29/10/2022) ficará suspensa automaticamente, sendo remarcada nova data e publicada nos meios de comunicação usuais.

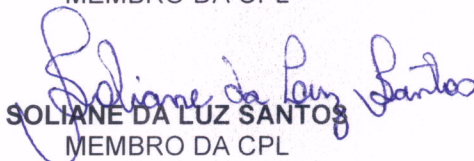
Nada mais havendo, lavramos a presente ata que, em sinal de aprovação, é assinada pelos membros da CPL.


KALINE RODRIGUES PEREIRA
PRESIDENTE DA CPL

377	u
Nº	Rúbrica


RONISON MARANGONI ALVES
MEMBRO DA CPL


SANDRA LUSIA PÊGNOR VELO CASAGRANDE
MEMBRO DA CPL


SOLIANE DA LUZ SANTOS
MEMBRO DA CPL